



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 030/2017

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **ALICEU RONQUI**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ ROBERTO DAMETO**, até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do: **Curso: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NOVAS REGRAS EXGIDAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E 1/3 DE FÉRIAS AUTORIZADAS PELO STF A VEREADORES, PREFEITOS E DEMAIS AGENTES POLÍTICOS**, nos dias 07/06/2017 a 09/06/2017. **Realização:** Shneider Treinamento e Capacitação Profissional. **Local:** Lizon Curitiba Hotel, situado na Av. Sete de Setembro, 2246 - Centro, Curitiba - PR, 80060-070. **Horários:** Dia 07/06/2017 - Das 09:00h as 11:00h - Inscrições e credenciamento dos Alunos. Entrega das Apostilas e material de apoio. Abertura do Evento com exposição dos temas a serem abordados. Dia 07/06/2017 - Das 14:00h as 17:00h Pagamento do 13º Salário e 1/3 de férias pelo STF aos Vereadores, Prefeitos e demais agentes políticos Professor: (Dr.Cleverton C. de Souza) Dia 08/06/2017 - Das 09:00h as 17:00h Portal da Transparência e novas regras exigidas pelo Ministério Público/MP Professor: (Dr.Cleverton C. de Souza) Dia 09/06/2017 - Das 09:00h as 11:00h Espaço para debates, dúvidas, temas livres e encerramento com entrega dos diplomas.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.350,00- (um mil trezentos e cinquenta reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 07/06/2017 às 06h:30m e retorno no dia 09/06/2017 às 17h:00m**, em conformidade com a resolução **003/2017** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-450,00- (quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme Resolução **003/2017**, de 21/02/2017, publicado em 22/02/2017, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.
Barbosa Ferraz-PR, 05 de junho de 2017.


ALICEU RONQUI

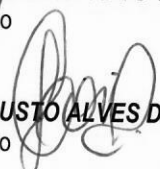
Presidente da Câmara


CARLOS ROBERTO LUCINDO

Vice Presidente da Câmara


SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA

1º Secretário


JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO

2º Secretário

